

# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 4781/2022  
08/12/2022 - 09:43  
PL 221/2022

## **PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_ / 2022**

Institui o “Dia de Combate ao Câncer Infantojuvenil” e dá outras providências.

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído, no Calendário Oficial do Município de Indaiatuba, o “Dia de Combate ao Câncer Infantojuvenil”, a ser celebrado anualmente no dia 23 de novembro, data na qual é comemorado o Dia Nacional de Combate ao Câncer Infantojuvenil.

**Art. 2º** Os objetivos do Dia de Combate ao Câncer Infantojuvenil são:

I - Estimular ações educativas e preventivas relacionadas ao câncer infanto-juvenil;

II - Entender a importância do diagnóstico precoce do câncer na criança e no adolescente;

III - Promover debates e outros eventos sobre as políticas públicas de atenção integral às crianças com câncer;

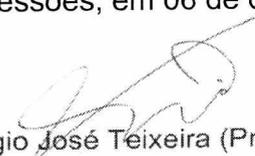
IV - Apoiar as atividades organizadas e desenvolvidas pela sociedade civil em prol das crianças com câncer;

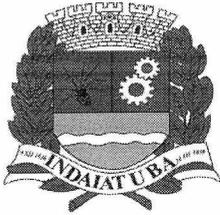
V - Difundir os avanços técnico-científicos relacionados ao câncer infantojuvenil;

VI - Apoiar as crianças com câncer e seus familiares.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões, em 06 de dezembro de 2022.

  
Sérgio José Teixeira (Prof. Sérgio)  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 4781/2022  
08/12/2022 - 09:43  
PL 221/2022

## JUSTIFICATIVA

No dia 4 de fevereiro de 2020, na sede do Instituto Nacional de Câncer (INCA), foram lançadas as estimativas de casos novos da doença, durante uma cerimônia que celebrava justamente a campanha do Dia Mundial do Câncer. A publicação de *Estimativa de Incidência de Câncer no Brasil* nos apresentava uma projeção da doença para três anos (2020-2022). Esta opção era justificada pela disponibilidade de informações mais confiáveis, obtidas dos registros de incidência e mortalidade. Com isto, também foi possível estimar os casos novos de câncer infantojuvenil por estados, o que foi uma importante informação contida nas estimativas. A projeção era que para cada ano ocorreriam, no total, aproximadamente 625 mil casos novos de câncer (450 mil, sem considerar os casos de câncer de pele não melanoma).

De acordo com a publicação, os casos de câncer infantojuvenil esperados para o Brasil para cada ano do triênio seriam de 8.460, sendo 4.310 para o sexo masculino e 4.150 para o sexo feminino. Foi possível apontar ainda que o risco de câncer infantojuvenil seria maior na Região Sul, seguido pelas Regiões Sudeste, Centro-Oeste, Nordeste e Norte.

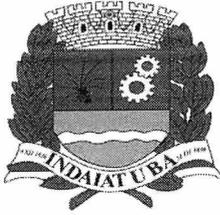
Segundo pesquisadores do INCA, a inclusão dos números de câncer infantojuvenil por estado foi um avanço importante, pois com esta evolução, foi possível auxiliar no aprimoramento das ações de saúde pública e controle da doença neste público específico”, destaca ela.

O Dia Mundial do Câncer, é uma data criada pela União Internacional para o Controle do Câncer (UICC), em 2005, para chamar atenção das nações, líderes governamentais, gestores de saúde e do público em geral para o impacto da doença e incentivar as pessoas a falarem mais sobre o assunto no dia a dia.

O câncer infantojuvenil, é a principal causa de morte por doença em crianças e adolescentes no Brasil. Precisamos desmitificar e alertar a população sobre os sinais e sintomas e a importância do diagnóstico precoce. Cerca de 80% das crianças e adolescentes acometidos de câncer podem ser curados se diagnosticados precocemente e tratados em centros especializados.

São sinais e sintomas do câncer infantojuvenil:

- ✓ Palidez, hematomas ou sangramento, dor óssea;
- ✓ Caroços ou inchaços - especialmente se indolores e sem febre ou outros sinais de infecção;



## **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 4781/2022  
08/12/2022 - 09:43  
PL 221/2022

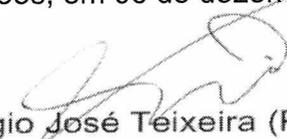
- ✓ Perda de peso inexplicada ou febre, tosse persistente ou falta de ar, sudorese noturna;
- ✓ Alterações oculares - pupila branca, estrabismo de início recente, perda visual, hematomas ou inchaço ao redor dos olhos
- ✓ Inchaço abdominal;
- ✓ Dores de cabeça, especialmente se incomum, persistente ou grave, vômitos (em especial pela manhã ou com piora ao longo dos dias);
- ✓ Dor em membro ou dor óssea, inchaço sem trauma ou sinais de infecção;
- ✓ Fadiga, letargia, ou mudanças no comportamento, como isolamento;
- ✓ Tontura, perda de equilíbrio ou coordenação.

O INCA ressalta que aproximadamente um terço dos casos novos poderiam ser evitados pela redução ou mesmo a eliminação de fatores de risco ambientais e os relacionados a hábitos de vida. “É importante tratar a dependência do tabaco. O tabagismo é um fator determinante para o câncer. Também é recomendável controlar o peso corporal, já que a obesidade está relacionada ao surgimento da doença.

Além disso, preferir a ingestão de alimentos frescos como frutas, vegetais e hortaliças, evitar os ultras processados e a excessiva exposição ao sol. A atividade física é outra aliada na prevenção.

Ante a relevância da matéria, esperamos a colaboração do Egrégio Plenário para que este projeto seja aprovado.

Sala das sessões, em 06 de dezembro de 2022.

  
Sérgio José Teixeira (Prof. Sérgio)  
Vereador